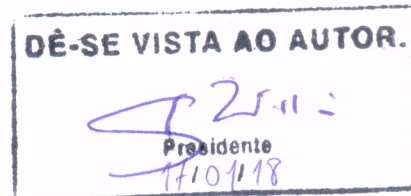




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, dezembro de 2017.

Exmo. Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí
Jundiáí – SP



Protocolo n.º 101.053/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PR/DL nº 450/2016, de 09/08/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual é encaminhado a cópia da Moção nº 381, solicitando a municipalização da jurisdição de trecho da Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra SP 360, compreendido entre o acesso da Rua Carlos Gomes e o Bairro Jundiáí-Mirim, transcrevemos manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER:

“Informamos que a Rodovia SPA 067/360 está concedida para a Concessionária Rota das Bandeiras e, instada, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp manifestou que o trecho faz parte do contrato de concessão 003/ARTESP/09 e, que será objeto de melhorias com objetivo de sanar os problemas citados na Moção nº 381, não visualizando a possibilidade de atendimento ao pedido da Câmara Municipal de Jundiáí.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Paulo Silva de Oliveira
Assessor Técnico III-SRM